



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 2992 de 13 de fevereiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Miguel Pereira, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO TOTAL

ITEM	SERVIÇOS	QNT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação de máquinas pesadas (motoniveladora)	1.056	Hora	R\$ 114,00

Empresa: J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

CNPJ: 29.080.181/0001-95

Processo de Solicitação de Adesão: 9041/2018

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 059/2018, Pregão Presencial 059/2018. Objeto: Locação de máquinas pesadas (motoniveladora).

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2992 de 13/02/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRUNO DE MORAES SILVA

Processo: 8383/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de óculos com armação para a paciente Dite Adélio Lino.

Valor: R\$ 230,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO CEZAR COELHO TEIXEIRA

Processo: 589/2019 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contração de serviço de confecção de carimbos as unidades da SMS.

Valor: R\$ 3.580,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 020/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 20/2019 de 02/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º) Fica alterada a lotação do servidor, a partir de 12 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
Jose Carlos Ribeiro da Silva Junior	867/01	Secretaria de Obras e Serviços Público	Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

"Estabelece critérios e definições para avaliação de bens, taxas anuais de depreciação, vida útil dos bens móveis da Câmara Municipal de Paty do Alferes".

Autor: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições e visando atender ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e demais legislação vigente;

Considerando o processo n.808.205-7/2016 TCE/RJ que recomenda para que seja iniciada a preparação de sistemas e outras providências de implantação referentes à DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO ou EXAUSTÃO dos bens do ativo imobilizado, conforme procedimentos contábeis patrimoniais descritos no MCASP – 6ª Edição – Parte II, NBC T 19.1 e NBC T 16.9;

Considerando a Recomendação do Controle Interno em apoio às instruções e solicitações do Controle Externo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os critérios e definições para a avaliação de bens, taxas anuais de depreciação e vida útil dos bens móveis da Câmara Municipal de Paty do Alferes se darão na forma desta lei, conforme abaixo relacionado:

I - Valor bruto contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.

II - Custo: é o montante de caixa ou equivalente de caixa pago ou o valor justo de qualquer outro recurso dado para adquirir um ativo na data de sua aquisição ou construção, ou ainda, se for o caso, o valor atribuído do ativo quando inicialmente reconhecido.

III - Valor depreciável: é o custo de um ativo ou outro valor que substitua o custo, menos o seu valor residual.

IV - Depreciação: é a alocação sistemática de valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil.

V - Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

VI - Exaustão: a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

VII - Valor justo: é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRADA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:** GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO, RICARDO ESTEVAM REZENDE, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

VIII - Perda por desvalorização: é o valor pelo o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável.

IX - Valor recuperável: é o maior valor entre o valor justo menos os custos de venda de um ativo e seu valor em uso.

X - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.

XI - Valor residual: o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

XIII - Vida útil econômica: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.

Art. 2º - A tabela anual de depreciação se dará na forma abaixo discriminada:

TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO	Bens Móveis, Intangíveis	Imóveis	Prazo de vida útil (anos)	Taxa Anual de Depreciação	Percentual de valor residual
Aparelhos e equipamentos de comunicação			5	10%	20%
Aparelhos, eletrodomésticos e utensílios Domésticos			10	10%	10%
Bandeiras, flâmulas e insígnias			5	20%	10%
Coleções e material bibliográfico			10	10%	0%
Instrumentos Musicais Artísticos			10	10%	10%
Máquinas e equipamentos energéticos			10	10%	10%
Máquinas e equipamentos gráficos			10	10%	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto			5	20%	10%
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos			10	10%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados e Informática			5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório			10	10%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Oficina			10	10%	10%
Equipamentos hidráulicos elétricos			5	20%	10%
Mobiliário em geral			10	10%	10%
Veículos diversos			15	10%	10%
Veículos de tração Mecânica			15	10%	10%
Outros materiais permanentes			10	10%	10%
Edificações			25	4%	25%
Softwares			10	10%	5%

Art. 3º - Fica estabelecido à data de termo inicial para aplicação da tabela acima o dia 1º de Agosto de 2018.

Art. 4º - Para os bens patrimoniais adquiridos antes da data de corte, serão utilizados os critérios de valor justo, para a determinação do novo valor, para a partir Do novo valor, aplicar a tabela de depreciação.

Parágrafo único: O registro da depreciação será realizado de forma analítica pelo Setor de Patrimônio e sintética pela Contabilidade, sendo mensal o registro de depreciação.

Art. 5º - Fica a cargo da comissão de Avaliação de Bens da Câmara Municipal, a determinação no valor justo dos bens adquiridos antes da data de "corte", que deverá utilizar critérios de classificação de bens, tempo de aquisição e estado de conservação como base para a sua evidenciação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento ora vigente.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de fevereiro de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 591 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES (MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Heliomar Velloso Nascimento, Orozino Antônio Batista Filho e Valmir dos Santos Fernandes.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 18 de fevereiro e término no dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução n° 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de fevereiro de 2019.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Leonardo Gomes Costa
1° Secretário-INTERINO

Romulo Rosa de Carvalho
2° Secretário-INTERINO

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Paty do Alferes, torna público que, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação de Metas do 3º Quadrimestre de 2018, conforme determina a Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

DIA – 28 de fevereiro de 2019
LOCAL – CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
HORA – 16:30 HORAS

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2019

Julio Cezar Duarte de Carvalho
Controladoria Geral do Município

DECRETO N.º 5.613 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$13.000,00 (treze mil reais).

FONTE = 015 R\$13.000,00 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	RS	13.000,00
--	----	-----------

Art. 2° - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho abaixo, conforme inciso III, artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	13.000,00
--	----	-----------

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS – ATÉ JUNHO 2017

TODOS OS CURSOS COM DECISÃO, PRÓXIMA AVALIAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES NOVAMENTE.

SERVIDOR	MAT. Nº	CARGO	CURSO / DECISÃO
ALAN BASTOS DA SILVA	00081701	GUARDA MUNICIPAL I D	1, 3, 5, 9, 10 E 11- ACEITOS, 2, 4, 6, 7, E 8 - CERTIFICADOS JÁ APRESENTADOS
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	00127501	ENFERMEIRO I C	3, 6, 9, 11, 12, 16, 18, 19, 20 E 21- ACEITOS 2, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 15 - CERTIFICADOS JÁ APRESENTADOS, 17, SEM CERTIFICADO
ANDRE DANTAS MARTINS	00113401	BIÓLOGO I B	1 a 3 – ACEITOS
ANDRE VIANA CHAGAS	00081801	GUARDA MUNICIPAL I D	1 e 2 – ACEITOS
ANTONIO MARCOS HIPOLITO	00081301	GUARDA MUNICIPAL II D	1 – ACEITO
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	00095010	AGENTE ADMINISTRATIVO II H	1 e 2 - ACEITOS
CATIA MARIA CONCENTINO	00486019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO H	1 a 5 – ACEITOS
CLAUDIO ERICH WILLNER	00373010	ODONTÓLOGO II F	1 a 3 – ACEITOS
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	00366013	TÉCNICO EM CONTABILIDADE H	1 PROGRESSÃO, 2 e 3 – ACEITOS
CRISTIANE SEVERO PULLIG	00075201	FONOAUDIÓLOGO I D	1 e 3 – CERTIFICADOS JÁ APRESENTADOS, 2 - ACEITO
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	00077001	MÉDICO I E	1, 2, 3, 4 e 6 – ACEITOS, 5 SEM CERTIFICADO, 7, 8, 9 e 10 PRÓXIMA AVALIAÇÃO
DELIA CARDOZO LIMA	00155012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	1 – ACEITO
DENILSON MONSORES DA SILVA	00119301	GUARDA MUNICIPAL I C	1 – ACEITO
DENISE RIBEIRO SANTOS	00114401	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL B	1 a 7, 9 a 15 - CERTIFICADOS JÁ APRESENTADOS, 8 – CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 16 e 17 - ACEITOS
ELAINE BARBOSA DA SILVA	00082601	GUARDA MUNICIPAL I D	1 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO – 2 a 7 – ACEITOS
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA	00498017	ODONTÓLOGO II H	1 e 2 – ACEITOS, 3 – PROGRESSÃO
ELISABETE FERNANDES	00106010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO H	1- CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2 – ACEITO
ERENITA MATOS SILVA	00132012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H	1 – PROGRESSÃO
FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	00136401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	1- ACEITO
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	00115001	MÉDICO I B	1- ACEITO
FATIMA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	00093901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D	1 e 2 – PROGRESSÃO, 3 a 7, CURSO SEM RELACIONAMENTO COM CARGO EFETIVO
FERNANDO CAMARGO	00083901	GUARDA MUNICIPAL I B	1 a 7 – ACEITOS
FLAVIA MOREIRA DA SILVA	00082701	GUARDA MUNICIPAL I B	1 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO, 2 a 8 – ACEITOS
FLAVIANA PACHECO ROSA	00101101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO D	1 e 2 – ACEITOS
FLAVIO DA SILVA LIMA	00084001	GUARDA MUNICIPAL I D	1 a 7 – ACEITOS, 8 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO
FLAVIO FRAGA FAGUNDES	00132301	MOTORISTA A	1 – ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
GABRIELA IGREJA DE BRITO	00085201	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO D	1- SEM CERTIFICADO, 2 – PROGRESSÃO
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	00074801	FARMACÊUTICO I D	1 a 5, 7 a 9, 11, 12 e 16 – ACEITOS, 6, 10, 13 a 15 e 17 – CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
HELIO GOMES CHAVES JUNIOR	00073501	FISCAL DE TRIBUTOS E	1 a 4 – ACEITOS
IRENE ABREU DE SOUZA	00094101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D	1 – ACEITO

ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA DE LIMA	00116001	AUDITOR FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA I C	1 – ACEITO
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	00103701	GUARDA MUNICIPAL I C	1 – ACEITO, 2 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO
JORGE ANTONIO DA SILVA	00589012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE F	1 e 2 – SEM CERTIFICADO
JOSE ALVES DE FARIA	00068001	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO D	1 – PROGRESSÃO
JULIANA KARL BERNARDES	00135501	AGENTE ADMINISTRATIVO I A	1 a 3 – ACEITOS
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO	00171018	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	1 – PROGRESSÃO, 2 a 6 – ACEITOS, 7 PRÓXIMA AVALIAÇÃO
KELLY CRISTINA TASHIMA	00074601	ENFERMEIRO I D	1, 2 e 4 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 3 – ACEITO
LEONARDO ANANIAS PIMENTEL JORDÃO	00135901	GUARDA MUNICIPAL I A	1 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2 a 8 – ACEITOS
LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES	00099101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO C	1 – ACEITO
LUCIANA GASPAR CASTELAN	00123901	ODONTÓLOGO I C	1 a 4 – ACEITOS
LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO	00096101	MÉDICO I C	1, 2, 3 e 7 – ACEITOS, 4, 5 e 6 – NÃO CONSIDERADOS, 8 – PROGRESSÃO
LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO	00115301	MÉDICO I B	1, 2, 3 e 7 – ACEITOS, 4, 5 e 6 – NÃO CONSIDERADOS, 8 – PROGRESSÃO
MARCELO FERNANDES	00083001	GUARDA MUNICIPAL I D	1 a 3 – ACEITOS
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	00097701	MOTORISTA C	1 a 4 e 6 – ACEITOS, 5 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO
MARCELO MELO DE ARAUJO	00123701	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	1 – PROGRESSÃO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS GONCALVES	00083101	GUARDA MUNICIPAL I D	1 – ACEITO
MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO	00097012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1 – ACEITO, 2 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO
MARIO HENRIQUE DE CARVALHO	00134701	MOTORISTA A	1 - PROGRESSÃO
MELISSA VALENTIM BANDEIRA	00115601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM C	1 e 2 – ACEITOS
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	00117301	AGENTE ADMINISTRATIVO I B	1 – ACEITO
MIRIAM CLEI PEREIRA ROSA	00063801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 2 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO
OSMAR COSTA DE ANDRADE	00112401	AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO B	1 – PROGRESSÃO
PATRICIA DO VALLE CHAVES	00138901	PSICÓLOGO I A	1 a 5 – ACEITOS
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	00101010	TÉCNICO EM CONTABILIDADE H	1 – ACEITO
RAMON GOMES TAMER	00135001	GUARDA MUNICIPAL I A	1 a 2, 4 A 7 – ACEITOS, 3 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO
REBECA PIRES TARTARINI	00098601	TÉCNICO EM CONTABILIDADE C	1 a 8 – ACEITOS
REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS	00083010	AGENTE ADMINISTRATIVO II J	1 a 5 – ACEITOS
REGINALDO SILVA PEREIRA	00099801	MOTORISTA C	1 – PROGRESSÃO, 2 a 5 – ACEITOS
RENATO BREJEIRO DE MATTOS	00083501	GUARDA MUNICIPAL I D	1 a 4 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 5 a 8 – ACEITOS, 9 - PROGRESSÃO
ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA	00081501	GUARDA MUNICIPAL I D	1 a 4 – ACEITOS
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	00073101	TÉCNICO EM RAIOS X D	1 – PROGRESSÃO, 2 a 8 e 10, ACEITOS, 9, 11 e 12 NÃO CONSIDERADOS
ROSELI DA SILVEIRA	00092901	GUARDA MUNICIPAL II D	1 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO, 3 – ACEITO
TERESA CRISTINA GASPAR DE LAVOR	00114201	SANITARISTA I C	1 a 4 e 6 – ACEITOS, 5 e 7 – PRÓXIMA AVALIAÇÃO
VALTER RODRIGUES DE JESUS		AUXILIAR ADMINISTRATIVO E	1 – PROGRESSÃO, 2 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
WAGNER DE SOUZA BARROS	00097901	MOTORISTA C	1 – ACEITO, 2 – PROGRESSÃO, 3 CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
WENDEL PEREIRA SOARES	00084101	GUARDA MUNICIPAL I D	1 e 2 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 3 e 4 - ACEITOS